



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**EDITAL N.º 8**

Rafael Ribeiro Neto, presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão extraordinária, no próximo dia **6 de dezembro de 2022**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

**Ponto Um** - Ata n.º 6 - **Apreciação e votação;**

**Ponto Dois** – Isenção do Pagamento dos Campos de Ténis no Complexo Desportivo Municipal de Massapés por se encontrarem em obras de remodelação – **Apreciação e votação;**

**Ponto Três** - Devolução de verbas indevidamente recebidas de Srª Dª Maria de Lurdes Alves Batista Nogueira dos Santos - **Apreciação e votação;**

**Ponto Quatro** - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 e Revisão e Atualização do Regulamento da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia para o ano 2023 – **Apreciação e votação;**

**Ponto Cinco** - Relatório Trimestral à Assembleia de Freguesia referente ao 3º trimestre de 2022 - **Apreciação;**

**Ponto Seis** - Ata em minuta da sessão - **Apreciação e Votação.**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do diploma acima referido,  
a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo seu presidente.

São Domingos de Rana, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Rafael Ribeiro Neto

**Nota: A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, seguido do Período de antes da Ordem do Dia, nos termos do Art.º 49º, nº 1, e do Art.º 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.**